



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.028724/2022-16

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 01/22 do SEC SAU, de 21 de fevereiro de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição do material, com a(s) empresa(s) Daniela Pinto do Espírito Santo, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material em questão, estimada em R\$ 539,42 (quintos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP, por intermédio das Notas de Crédito (NC): 2022NC401520 de 25 de janeiro de 2022.

Petrolina-PE, 04 de abril 2022.

[Assinatura manuscrita]

— 1º Ten

Ch da Salc do 72º BI Mtz

3. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição nº 01/2022 -- Seq Sau, de 21 de fevereiro de 2022, do Ch da Sec Sau ac F scal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Materiais Odontológicos, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Ch Sec Sau, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Referente à requisição nº 02/2022 -- Seq Sau, de 24 de fevereiro de 2022, do Ch da Sec Sau ac F scal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Materiais de saúde, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[Assinatura]
LIP
RR

10. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 1º ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 01/2022 - Seq Com Soc, de 17 de fevereiro de 2022.

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisc Adm, Ch Sec Com Soc, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 2º Sgt THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 01/2022 - Pel Mnt Trnp, de 21 de fevereiro de 2022.

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisc Adm, Cmt PMT, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

11. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten OMT (0709954671 MD/EB)



FL 04
88

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)**

Parte Requisitória Nrº 01/2022 – Sec Sau

Petrolina, PE – 21 de Fevereiro de 2022.

Do Ch da Sec Sau
Ao Sr. Ordenador de Despesas do Batalhão
Assunto: Aquisição de material para esta
formação sanitária.

Nos termos contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a Aquisição de material para esta formação sanitária, para atender as necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional, descentralizado pelo Departamento Geral de Pessoal.


1º TEN
Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo a abertura do processo de dispensa de licitação.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.


RCIEL
Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz

FL 05
SE

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
447085	Muletas axilar par	02
460525	Nebulizador G-tech Nebcom	04

[Redacted Signature]

- 1º TEN

Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Miz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.028724/2022-16

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação por dispensa de licitação conforme Art 7º, § 2º e inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC401520/DGP 25 de janeiro de 2022

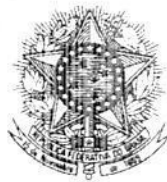
EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	309030	167505	D8SAFUSUGPD	R\$51854,65

Petrolina-PE, 05 de abril de 2022.



- CAP

Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz



07
86

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.027524/2022-46

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação por dispensa de licitação conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC401979/DGP 21 de Janeiro de 2022.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	167505	D8SAFUSCOSA	R\$ 50.654,00

Petrolina-PE, 21 de fevereiro de 2022.



Ordenador de Despesas do 72º B | Mtz

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIAF [REDACTED])
26/01/22 11:49
DATA EMISSAO : 25Jan22 VALORIZACAO : 25Jan22 NUMERO : 2022NC401520
UG EMITENTE : 167505 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I MTZ
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRODUÇÃO INTERNA
O RECURSO DEVERA SER APLICADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR
NUM TRANSFERENCIA
TV EST OTRES FONTE ND SB UCR PI VALOR
000063 2 171500 0170270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD 51.854,65

09
SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO
21/01/22 15:14
DATA EMISSAO: 21Jan22 VALORIZACAO: 21Jan22
UG EMITENTE: 167505 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE: 00001 TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA: 167183 / 00001 - 72 B I MTZ
OBSERVACAO:
ATENDE 100% REFERENTE AO PAASSEX - 72º BIM TZ
EMPENHAR ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022.
APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESP. PARES FONTE ND GB UGR PLE VALOR
300063 2 171500 0170270013 449052 167505 D8SAFUSCOSA 50.64000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

10
SB

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº. 64108.027524/2022-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, necessita da **Muleta axilar par e Nebulizador**, para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 21 de fevereiro de 2022.

- CAP

Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.027524/2022-46

1. **OBJETO**

1.1 A contratação da aquisição, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
01	Muleta Axilar par	447085	UND	02
02	Nebulizador	460525	UND	04

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá às necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da aquisição de Maca de exame fixa reforçada para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos trabalhos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada em remessa única, com prazo a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) (meses).

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte cinco reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ)** (dias), o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de ~~servidor~~ especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 21 de fevereiro de 2022.


 1º Ten
 Chefe da SALC do 72º B I Mtz

Aprovo, em 21 de fevereiro de 2022.


 Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1.OBJETO: Aquisição de Muleta e Nebulizador para esta formação sanitária.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 de fevereiro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MENOR PREÇO**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.cb.mil.br/sag2020/>);

Objeto	Und Fornec.	Qtd	Nome /UASG/Licita ção/Nr Item de referência	Preço Unit. (em R\$) de referência	Média obtida na Pesquisa de Preço
NEBULIZADOR\, TIPO* ULTRASSÔNICO\, MODELO DE MESA\, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA\, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO\	UN	04	160196 Pregão Nr 06/2021 Item Nr 01	R\$ 210,00	R\$ 216,00
NEBULIZADOR\, TIPO* ULTRASSÔNICO\, MODELO DE MESA\, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA\, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO\	UN	04	160428 Pregão Nr 11/2020 Item Nr 314	R\$ 212,00	R\$ 216,00
NEBULIZADOR\, TIPO* ULTRASSÔNICO\, MODELO DE MESA\, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA\, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO\	UN	04	160311 Pregão Nr 150/2021 Item Nr 07	R\$ 219,99	R\$ 216,00
NEBULIZADOR\, TIPO* ULTRASSÔNICO\, MODELO DE MESA\, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA\, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO\	UN	04	200326 Pregão Nr 26/2021 Item Nr 14	R\$ 233,91	R\$ 216,00
MULETA\, MODELO AXILAR\, TIPO APOIO DE BRAÇO\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA	UN	02	985531 Pregão Nr 93/2021 Item Nr 08	R\$ 134,86	R\$ 137,97
MULETA\, MODELO AXILAR\, TIPO APOIO DE BRAÇO\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA	UN	02	985531 Pregão Nr 93/2021 Item Nr 08	R\$ 135,94	R\$ 137,97
MULETA\, MODELO AXILAR\,		02	985537	R\$ 140,00	

TIPO APOIO DE BRAÇO\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA	UN		Pregão Nr 63/2021 Item Nr 83		R\$ 137,97
MULETA\, MODELO AXILAR\, TIPO APOIO DE BRAÇO\, APOIO MÃO APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO\, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA	UN	02	985487 Pregão Nr 63/2021 Item Nr 82	R\$ 140,00	R\$ 137,97

Observação:

No que se refere à utilização da ferramenta Painei de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>), inciso I do Art.5º, foram identificados alguns óbices, a saber:

- 1) O site do Painei de Preços é de livre acesso e utilizado no âmbito de todo o Governo Federal, ou seja, há grande número de acessos simultâneos ao mesmo. Este fato torna o site pesado e muitas vezes instável;
- 2) A internet fornecida pelo 5ª CTA ao 72º BI Mtz é limitada e, atualmente, não atende à demanda da Unidade. Tal fato impede o acesso de forma eficaz ao sistema do Painei de Preços que, nas raras vezes em que carrega, demora muito tempo para aparecer os parâmetros para busca ou, ainda, mostra resultados diferentes do que foi buscado;
- 3) As Unidades do Exército Brasileiro são impedidas de contratar Serviço de Internet com recursos da UO Comando do Exército, a não ser quando o Centro de Telemática responsável não consegue realizá-los, o que não é o caso do 72º BI Mtz/5º CTA;
- 4) Utilizando recursos de Destaque, esta UG contratou serviço de internet para o Escritório da Operação Carro Pipa, porém, o mesmo, por sofrer limitação de recursos/quantidade contratada, apenas supre a necessidade de acesso aos sistemas essenciais àquela operação, a saber, GPIPA BRASIL e GCDA.

Assim sendo, optou-se por realizar pesquisa de preços através da ferramenta Banco de Preços do Sistema de Acompanhamento Gerencial – SAG, tendo em vista que este sistema, permitido acesso apenas pela EBnet, faz a compilação dos dados do Painei de Preços/Comprasnet. Ou seja, seu acesso é restrito e as informações são idênticas às apresentadas no site do Painei de Preços.

Sua utilização enquadra-se no inciso II do Art. 5º da IN nº 73.

Sua utilização está pacificada e já foi alvo de apreciação, conforme a seguinte documentação:

- 5) O DIEx nº 362-S1/7ª ICFEx – CIRCULAR, EB: 64606.006520/2019-16, de 18 de outubro de 2019, do Chefe da 7ª ICFEx, encaminhou às suas UGV o Guia de Orientação da Pesquisa de Preços da 3ª ICFEx que prevê, no seu item 2.1 e 2.1.b, a utilização do SAG;

- 6) Tal fato ainda foi ratificado através do Boletim Informativo Nº 10 (Outubro/2019) da 7^ª ICFEx;
- 7) O DIEx nº 64-SGS/SDIR/DIR, de 13 de fevereiro de 2020, do Subdiretor de Gestão Orçamentária, também pacifica a utilização do referido sistema.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
NEBULIZADOR/, ULTRASSÔNICO/, MODELO DE MESA/, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA/, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLASTICO/	SUPRIMAIS CENTRO	[REDACTED]	AV JANUARI O ALVES, 05, LOJA 01 02 CENTRO PETROLI NA	[REDACTED]	25/03/20 22	210,00
MULETA AXILAR	SUPRIMAIS CENTRO	[REDACTED]	AV JANUARI O ALVES, 05, LOJA 01 02 CENTRO PETROLI NA	[REDACTED]	25/03/20 22	134,86

o inciso I e IV como fonte de consulta, chegou-se Ao:

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta SAG/PAINEL DE PREÇOS. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com o respectivo preço de referência:

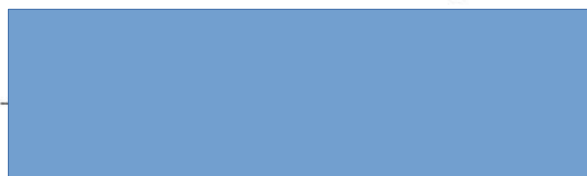


Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço médio (em R\$)
1	MULETA/, MODELO AXILAR/, APOIO MÃO APOIO DE MÃO/, HASTER REGULAVEL NA ALTURA	R\$ 134,86	R\$ 137,70
2	NEBULIZADOR/, ULTRASSÔNICO/, MODELO DE MESA/, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA/, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLASTICO/	R\$ 210,00	R\$ 218,98

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 02 (duas) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 25 de março de 2022.



Chefe da Seção de Saúde

1º TEN

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 137,70

R\$ 137,97

R\$ 134,86

FILTROS
APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição Complementar

Nome do
Material
(PDM)

Identificação do Item de Compra

Ano da
Compra

MULETA, MODELO AXILAR, TIPO APOIO DE BRAÇO, APOIO MÃO APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA EM
POLÍMERO, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO \, PÉS C/ PONTEIRA
DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO, MULETA, MODELO AXILAR, TIPO APOIO DE BRAÇO,
APOIO MÃO APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA,
MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO \, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO
EXTRA GRANDE, MULETA, MODELO AXILAR, TIPO APOIO DE BRAÇO C/ ESPUMA E COURVIN, APOIO
MÃO APOIO DE MÃO, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE EM MADEIRA, PÉS C/
PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO

9854870500063202100083,
9854870500063202100082,
9855310500093202100008,
9855310500093202100009,
4600270500033202100054,
9264490500063202100018

MULETA

2021,
2022

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00093/2021	00009	Pregão	447083	MULETA		PAR	2	R\$134,86	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	06/08/2021
00093/2021	00008	Pregão	447083	MULETA		PAR	6	R\$135,94	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	06/08/2021
00063/2021	00083	Pregão	447085	MULETA		PAR	10	R\$140	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	24/08/2021
00063/2021	00082	Pregão	447083	MULETA		PAR	10	R\$140	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	24/08/2021

Relatório gerado dia: 18/02/2022 às 15:09

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

23

MÉDIA

R\$ 218,98

MEDIANA

R\$ 216,00

MENOR

R\$ 210

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

NEBULIZADOR, TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO, NEBULIZADOR, TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, NEBULIZADOR, TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, COMPONENTE 1 C/COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTÁVEIS

Nome do Material (PDM)

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

2003260500026202100014,
1604280500011202000314,
1601960600006202100001,
1601030600004202100004,
1603110600150202100007

2021,
2022

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00001	Dispensa de Licitação	435788	NEBULIZADOR		UNIDADE	1	R\$210	MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	22/03/2021
00011/2020	00314	Pregão	435787	NEBULIZADOR		UNIDADE	8	R\$212	ANA MARIA PIRES BELEM	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	22/03/2021
00150/2021	00007	Dispensa de Licitação	435789	NEBULIZADOR		UNIDADE	5	R\$219,998	NNAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160311 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	15/10/2021
00026/2021	00014	Pregão	435787	NEBULIZADOR		UNIDADE	6	R\$233,91	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	29/09/2021



SUPRIMAIS CENTRO

AV. JANAÍRIO ALVES, 05 (LOJA 01 02) - CENTRO
Petrolina/PE - CEP: 56304-320

25
@suprimaissaude_centro
Vendedor: ANTONIO PINHEIRO
Aos cuidados de: RAQUEL

ORÇAMENTO Nº 323

25/03/2022

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/03/2022

DADOS DO CLIENTE

Razão social: SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE
INFANTARIA MOTORIZADO

Nome fantasia: 72 BI MTZ BATALHAO GENERAL
VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

CNPJ/CPF:

Endereço: AV CARDOSO DE SA, S/N - VILA
EDUARDO

CEP: 56302-110

Cidade/UF: Petrolina/PE

Telefone:

E-mail:

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MULETA CANADENSE ALO (Cinza)	UN	6,00	60,00	360,00
2	MULETA AXILAR D7 DELLAMED (M)	UN	4,00	134,86	539,44
3	NEBULIZADOR INALAPOP 127/220 OMRON	UN	4,00	210,00	840,00
TOTAL			14,00		1.739,44

PRODUTOS: 1.739,44

TOTAL: 1.739,44

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/03/2022	1.739,44	A combinar	

OBSERVAÇÕES

Prazo de validade da proposta é de 07 dias.
Prazo de entrega a combinar.
Desde já agradeço!

Assinatura do cliente

ANTONIO PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA-EPP
Av. Janaírio Alves, 05 - Centro
CEP: 56.304-320 - Petrolina-PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2022

Objeto: Aquisição de Muletas axilar e Nebulizador.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 31/03/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 01/04/2022 - 09:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: MULETA

Descrição Complementar: Muleta Modelo: Axilar, Haste: Haste Regulável Na Altura, Tamanho*: Tamanho Adulto Extra Grande, Péis: C/ Ponteira De Borracha, Materia Prima: Em Polímero, Apoio Mão: Apoio De Mão, Tipo: Apoio De Braço, Material Haste: Em Alumínio

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Par

Valor de referência: R\$ 539,44

Valor do menor lance: R\$ 663,66

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 13/04/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: DANIELA PINTO DO ESPÍRITO SANTO, por R\$ 539,42

Obs.: O fornecedor DANIELA PINTO DO ESPÍRITO SANTO possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: NEBULIZADOR

Descrição Complementar: Nebulizador Material: Polímero, Aplicação: Laboratorial, Características Adicionais: Peça De Espectrômetro De Massa C/ Plasma Indutiva, Formato: Tubos Concêntricos

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 840,00

Valor do menor lance: R\$ 839,35

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 Data de Entrega: 13/04/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: DANIELA PINTO DO ESPÍRITO SANTO, por R\$ 839,00

Obs.: O fornecedor DANIELA PINTO DO ESPÍRITO SANTO possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
KIACHA LABOR COMERCIAL EIRELI	37.278.754/0001-18	900,00	31/03/2022 09:28:18	Bengala

ANA ALINE ALEXANDRE DE LIRA	44.659.758/0001-01	300,00	31/03/2022 10:33:52	Indaiá
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	20.000,00	31/03/2022 16:34:56	dvs
ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	35.310.181/0001-37	1.000,00	31/03/2022 16:41:07	ORTOPAHER
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	8.000,00	31/03/2022 18:28:01	COMPATIVEL
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	29.463.840/0001-72	30.000,00	31/03/2022 18:57:34	MULETA
FABIO CLEITON BAEZA	27.559.125/0001-93	300,00	01/04/2022 06:58:16	muleta
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	01/04/2022 08:25:35	similar
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-59	1.000,00	01/04/2022 08:44:07	conf. especificações

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF	Data/Horário
663,66	38.429.630/0001-59
665,99	07.383.072/0001-04
687,00	38.499.726/0001-93
688,38	44.659.758/0001-01
705,66	35.310.181/0001-37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/CPF: 38.429.630/0001-59, Lance: 663,66, Negociado para: 539,42. O fornecedor reajustou o valor de seu lance em proposta enviada.	01/04/2022 10:40:58
Valor negociado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Negociado com fornecedor adjudicado: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/CPF: 38.429.630/0001-59, Valor anterior: 539,42. O fornecedor reajustou o valor de seu lance em proposta enviada.	01/04/2022 10:41:49
Homologado por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL.		01/04/2022 10:52:33

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ANA ALINE ALEXANDRE DE LIRA	44.659.758/0001-01	1.600,00	31/03/2022 10:33:52	G-Tech
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	40.000,00	31/03/2022 16:34:56	dvs
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	18.000,00	31/03/2022 18:28:01	COMPATIVEL
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	29.463.840/0001-72	32.000,00	31/03/2022 18:57:34	NEBULIZADOR
FABIO CLEITON BAEZA	27.559.125/0001-93	1.600,00	01/04/2022 06:58:16	NEBULIZADOR
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	80.000,00	01/04/2022 08:25:35	similar
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-59	2.000,00	01/04/2022 08:44:07	conf. especificações

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF	Data/Horário
1.493,35	38.429.630/0001-59
1.499,00	38.499.726/0001-93
1.499,80	07.383.072/0001-04
1.518,50	44.659.758/0001-01
1.550,00	29.463.840/0001-72

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/CPF: 38.429.630/0001-59, Lance: 1.493,35, Negociado para: 839,00. O fornecedor reajustou o valor de seu lance em proposta enviada.	01/04/2022 10:42:32

Valor negociado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.

Negociado com fornecedor adjudicado: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ/CPF: 38.429.630/0001-59, Valor anterior: 839,00. O fornecedor reajustou o valor de seu lance em proposta enviada.

01/04/2022
10:42:50

Homologado por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL.

01/04/2022
10:52:33

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento
Homologada por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL.

Motivo

Data/Horário

01/04/2022
10:53:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL, em 01/04/2022, às 10h53.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 01/04/2022, às 09h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

Salvador Licitações

CNPJ: [REDACTED]

Rua do Imperador, Nº 26, Sala 201, 2º Andar, Bairro Mares
Salvador/ Ba – CEP 40445-170

Insc. Estadual [REDACTED]

E-mail: salvador@baraodecotegipe.com

**SALVADOR
LICITAÇÕES**

PROPOSTA

COT. ELETRÔNICA

00023/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Muleta Axilar Mercur BC1509 Alumínio	02	R\$ 269,71	R\$ 539,42
02	Nebulizador ultrassônico G-Tech Ultraneb Deseq 2 branco 100V/1140V	04	R\$ 209,75	R\$ 839,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.378,42

1. Valor Total estimado para o Item: R\$ 1.378,42 (Um mil trezentos e setenta e oito reais, e quarenta e dois centavos).
2. Prazo de entrega: 15 (quinze dias, conforme estabelecido no Projeto Básico e seus Anexos).
3. Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO

1) FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da C.F. e Lei nº 9.854, de 27.10.99, publicada no D.O.U. de 28.10.99.

3) DECLARAÇÃO NAO ENCONTRA-SE SOB PENA DE INTERDIÇÃO

(LEI Nº 9.605/98)

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar de COTAÇÃO ELETRONICA, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob

pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

4) DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação, que nos quadros de nossa empresa, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício no Órgão Público em questão, ocupante de cargo de direção no Órgão Público, servidores cedidos ou colocados à disposição deste órgão da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e servidores da Administração Pública da União e dos Estados.

5) DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Declaramos para os devidos fins que nos enquadrados a Lei complementar 123/2006

6) DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Daniela Pinto do Espírito Santo, como representante devidamente constituído da SALVADOR LICITAÇÕES doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. De que os bens são constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
2. De que os bens são acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível; que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. De que os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), difenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
4. De que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Daniela Pinto do Espírito Santo, empresária, representante da empresa SALVADOR LICITAÇÕES, portadora do RG 09.421.343-70, CPF 030.547.095-74 como representante devidamente constituído doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (A) a proposta apresentada para participar da Cotação Eletrônica foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

30
SALVADOR
LICITAÇÕES

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público e antes da abertura oficial das propostas;

(F) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

8) DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS COM DEFICIENCIA

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de empregados um Percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008, pois nosso quadro de funcionários é menor do que o exigido pela Emenda Constitucional.

9) Declaração que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007

Declaramos para devidos fins que atendemos a declaração que atende o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007.

10) DECLARAÇÃO EXPRESSA DE PREÇO

Declaramos expressamente que estão incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

11) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência, objetos desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas. Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

SALVADOR PROSPECTO / CATÁLOGO LICITAÇÕES

ITEM 01. – Muleta Axilar Mercur BC1509 Alumínio

Características principais

Marca Mercur

Modelo BC1509

Material

Parte metálica: alumínio.

Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha.

Ponteira: borracha.



Outras características

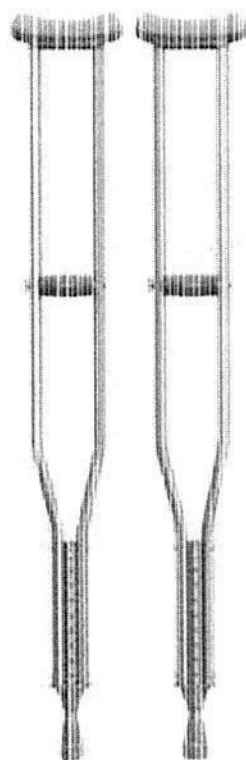
Idade: Adultos

Peso máximo suportado: 130 kg

Com altura ajustável: Sim



Descrição



A Muleta Axilar Mercur possui sistema interno para redução de ruído. Conta ainda com apoio axilar fixo, que não precisa ser retirado para ajustes, podendo ser regulado conforme a altura do usuário. A segurança é garantida pelo pino duplo com mola, além da ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Os apoios de mão e axilar e as ponteiros podem ser adquiridos separadamente quando apresentarem sinais de desgaste.

Resistência: Até 130 kg/par.

Tamanho P: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m

Tamanho M: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m

Tamanho G: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m

**SALVADOR
LICITAÇÕES**

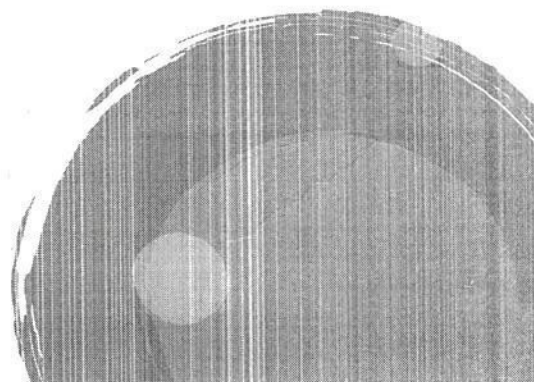
Diferenciais:

- 10 níveis de regulação inferior através de pino duplo com mola.
- 5 níveis de regulação superior.
- Ponteiros em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade.
- Fabricada em alumínio de alta resistência.

Composição:

Parte metálica: alumínio.

Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha.



Ponteira: borracha.

Indicações:

- Descarga dos membros inferiores e bacia, utilizando apoio de braços e mãos.
- Auxílio em distúrbios do equilíbrio.
- Alívio completo ou parcial da sustentação do peso sobre o membro inferior.
- Casos de lesões traumáticas e incapacidades físicas diversas, permanentes ou temporárias.

Modo de limpar:

As muletas podem ser higienizadas com álcool ou sabão neutro, com auxílio de um pano macio.

Não use produtos abrasivos.

Após limpas, devem ser mantidas secas.

ANVISA:

10340449060

ITEM 02 - Nebulizador Ultrassônico G-Tech Ultraneb Desk 2 branco 100V/240V

Características para G-Tech Ultraneb Desk 2

Tipo de nebulizador e inalador: Ultrassônico

Com regulador de névoa: Sim

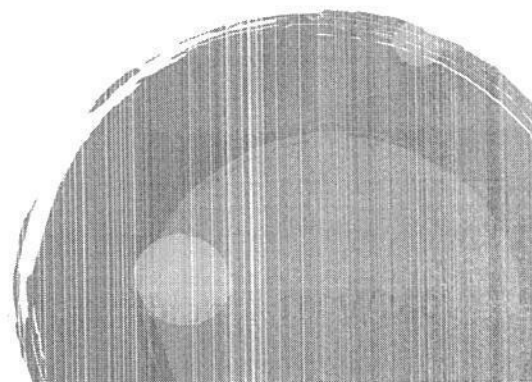
É silencioso: Sim

Capacidade de nebulização: 5 mL

Características gerais

Marca

G-Tech



Modelo	Ultraneb Desk 2
Cor	Branco
Voltagem	100V/240V

Outros:

**SALVADOR
LICITAÇÕES**

Acessórios incluídos	Mangueira, Máscara para adultos, Máscara para crianças.
----------------------	--

Certificações	ANVISA, INMETRO, ISO
---------------	-------------------------

Peso e dimensões

Largura	142 mm
Profundidade	182 mm
Altura	128 mm
Peso	425 g

Especificações

Tipo de nebulizador e inalador	Ultrassônico
--------------------------------	--------------

É silencioso	Sim
--------------	-----

Capacidade de nebulização	5 mL
---------------------------	------

Taxa de nebulização	0,7 mL/min
---------------------	------------

Com desligamento automático	Sim
-----------------------------	-----

Com regulador de névoa	Sim
------------------------	-----

Descrição

O nebulizador Ultraneb Desk 2 da empresa líder em produtos medicinais e de bem-estar G-Tech, ajuda a aliviar crises respiratórias, gerando

uma névoa muito fina com partículas que penetram profundamente nos pulmões. Dessa forma, o tratamento é mais eficaz e garante que o medicamento seja absorvido adequadamente.

A saúde de sua família em boas mãos

Por ser ultrassônico, é leve e seu tamanho é pequeno. Permite a nebulização de grandes quantidades de líquido rapidamente e com menos ruído que aqueles que trabalham com compressor. Seu uso é excelente para crianças que ficam inquietas facilmente com este tipo de tratamentos. É ideal para reduzir a inflamação da garganta, facilitar a passagem de ar pela laringe e normalizar a frequência da respiração.

Traz acessórios

Além disso, para fazer mais eficiente seu funcionamento conta com mangueira, máscara para adulto, máscara para criança, copos.

Imagens meramente ilustrativas

Salvador/Ba – 01 de ABRIL de 2022

DANIELA PINTO
DO ESPIRITO
SANTO

Assinado de forma
digital por DANIELA
PINTO DO ESPIRITO
SANTO

03054709574:3842963

03054709574:3
8429630000159

0000159
Dados: 2022.04.01
09:41:49 -03'00'

Daniela Pinto do Espirito Santo

Representante Legal



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 04/04/2022 11:19:30

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPE/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
[REDACTED]	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709674	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:
Código	Creditor	Data e hora de inclusão	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 09:45:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada da pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



38
8

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO

Nome Fantasia:

SALVADOR LICITACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/11/2022

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas:

Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 14/08/2022

FGETS

Validade: 03/04/2022

Trabalhista (<http://cvo.ats.mt.br/certidao>)

Validade: 21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 29/03/2022 (*)

Receita Municipal

Validade: 24/05/2022

Data e hora da consulta: 13/04/2022 14:20

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
[REDACTED]	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	171			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2022	Ordinário	64108.028724/2022-16	0,0000	539,42

Favorecido	
Código	Nome
[REDACTED]	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574
Endereço	CEP
DO IMPERADOR 26 ANDAR 2;SALA 201 MARES	40445-170
Município	UF
SALVADOR	BA

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SAÚDE DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 01/2022-SEC SAU/72ºBIMTZ, DE 21 FEV 22. 2022N401520-DGP, DE 25 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA. DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000232022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2022 11:49:57	Alteração

Data e hora da consulta: 13/04/2022 14:20

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	539,42

Subelemento 43 - MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MULETA, MODELO AXILAR, TIPO APOIO DE BRAÇO, APOIO MÃO APOIO DE MÃO, MATERIAPRIMA EM POLÍMERO, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO EXTRA GRANDE	539,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2022	Inclusão	2,00000	269,7100	539,42

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.540.610-**

08/04/2022 11:49:57

Responsável pela Nota de Empenho

***.614.993-**

06/04/2022 09:24:53

Data e hora da consulta: 18/05/2022 15:53

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
	Endereço	CEP
	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	173

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2022	Ordinário	64108.028724/2022-16	0,0000	839,00

Favorecido

Nome		
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO 03054709574		
Endereço		
DO IMPERADOR 26 ANDAR 2;SALA 201 MARES		
CEP		
40445-170		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO MÉDICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SAÚDE DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 01/2022-SEC SAU/72ºBIMTZ, DE 21FEV 22. 2022NC401979-DGP, DE 21 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000232022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/05/2022 15:53

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

839,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - NEBULIZADOR, FORMATO TUBOS CONCÊNTRICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA DEESPECTRÔMETRO DE MASSA C/ PLASMA INDUTIVA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, MATERIALPOLÍMERO	839,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2022	Inclusão	4,00000	209,7500	839,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.540.610-**

08/04/2022 11:49:57

Responsável pela Nota de Empenho

***.614.993-**

06/04/2022 09:24:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2022 11:49:57	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

41
86

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 04 dia do mês de abril do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.028724/2022-16 contendo 41 folhas.

Petrolina-PE, 04 de abril de 2022

[Assinatura]

- CB

Aux Salc do 72º BIMTz